



### **6.1.5. Anexo às demonstrações financeiras**



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

### Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ponto 2.3. De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

**Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos**

Conta	2021	2020
<b>Caixa</b>	10.327,58	8.663,26
<b>Depósitos à ordem</b>		
Depósitos bancários à ordem	1.572.891,47	1.102.098,64
<b>Outros depósitos</b>		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	970.050,20	438.554,20
<b>Total</b>	<b>2.553.269,25</b>	<b>1.549.316,10</b>

### Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

#### Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento que transitaram de ano foram mensurados pelo seu custo.

Os bens que foram reconhecimentos na transição para o SNC-AP foram mensurados pelo VPT. Relativamente ao registo contabilístico de Bens de Domínio Público, sob o controlo do Município, está em curso um estudo de avaliação do mesmo por uma entidade independente. Prevê-se que o mesmo esteja concluído no decorrer de 2022.

#### Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

#### Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo. O aumento verificado de 2020 para 2021 refere-se à participação na RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. De acordo com a NCP 23 foi utilizado o Método de Equivalência Patrimonial, como método simplificado de consolidação. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora.”



### **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2. As amortizações são feitas por duodécimos.

### **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

### **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

### **Disponibilidades**

As disponibilidades estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

### **Contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores e outras entidades são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

### **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

De acordo com a NCP 15, o Município só reconhece provisões quando as mesmas sejam fiavelmente mensuráveis e a probabilidade de ocorrerem exfluxos de meios líquidos seja superior à probabilidade de não existirem.

### **Financiamentos Obtidos (empréstimos)**

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Encontra-se efetuada a adequada reflexão na estrutura do Balanço, nas respetivas naturezas da dívida. O valor a amortizar no período de 1 ano está refletido em passivo corrente e o restante valor está refletido em passivo não corrente.



### **Regime do acréscimo ou da periodização económica**

Contabilisticamente, as transações e outros acontecimentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam, quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em que ocorre o recebimento ou pagamento, cumprindo-se o princípio do acréscimo previsto na NCP1.

No ano de 2021, dando continuidade ao já efetuado em POCAL, foram efetuados os movimentos contabilísticos necessários à especialização do exercício, quer de gastos, quer de rendimentos.

#### Impostos e taxas imputados ao período (2720):

IRS - valor previsto na proposta de orçamento de Estado de 2022;

IVA - valor previsto na proposta de orçamento de Estado de 2022;

IMI - Imposto municipal de imóveis – valor previsto no orçamento municipal para 2022;

Derrama – valor previsto no orçamento municipal para 2022.

#### Devedores por acréscimos de rendimentos (2721):

Juros a receber e outros rendimentos financeiros - valores processados em 2021 a receber em 2022;

Outros acréscimos de rendimentos – valores processados em 2021 a receber em 2022.

#### Credores por acréscimos de gastos (2722):

Estimativas de férias e subsídio de férias que em 31 de dezembro os trabalhadores já tinham direito a receber mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte (valores apurados de acordo com os vencimentos de 2021);

#### Rendimentos a reconhecer (282 e 593):

Subsídios para investimento – Valor das importâncias solicitadas nos pedidos de pagamento, ajustadas aquando dos recebimentos e reconhecidas em rendimentos do exercício ao mesmo ritmo dos bens que financiaram;

Transferências de Capital provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de equilíbrio financeiro e art. 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);

Outros rendimentos do período que devem ser reconhecidos como rendimento no período seguinte.

### **Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais previstas por Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.



### Erros materiais de períodos de anteriores

Na transição para o SNC-AP foram reconhecidas casas de habitação social na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, as quais já tinham sido demolidas à data do reconhecimento.

O reconhecimento foi feito pelo valor pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT) registado nas finanças, o qual ascende a 195.587,96 €. O impacto na demonstração de resultados incide sobre os gastos de depreciação e amortização que representaram 10.357,13 €.

**Quadro 2 - Reexpressão retrospectiva**

Reexpressão retrospectiva	Efeito 2020
<b>Alteração na Demonstração de Resultados</b>	
Redução nos gastos	10.357,13
Aumento no Resultado Líquido	10.357,13
<b>Alterações no Balanço</b>	
Redução do Ativo (conta de Ativos Fixos Tangíveis)	195.587,96
Diminuição no Patrimônio Líquido	195.587,96

### Nota 3 - Ativos intangíveis

**3.1. Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:**

**a) As vidas úteis ou taxas de amortização usadas**

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. Foram mantidas as taxas de depreciação do referencial anterior que não diferem substancialmente do Classificador Complementar.

**b) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:**

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo método do custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

**(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período:**

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Quadro 3.1 – Ativos Intangíveis - Variação das Amortizações e Perdas por Imparidades Acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	109.951,78	41.134,24	0,00	68.817,54	109.951,78	72.069,38	0,00	37.882,40
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	925.288,76	922.798,95	0,00	2.489,81	925.288,76	925.288,76	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	67.342,50	0,00	0,00	67.342,50	67.342,50	0,00	0,00	67.342,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.583,04</b>	<b>963.933,19</b>	<b>0,00</b>	<b>138.649,85</b>	<b>1.102.583,04</b>	<b>997.358,14</b>	<b>0,00</b>	<b>105.224,90</b>

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período

RUBRICAS (1)	Quantia Escruturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escruturada Final (11)= (2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transf. Internas (4)	Revaloriz (5)	Reversões e Perdas (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortiz. Período (8)	Dif. Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	68.817,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.935,14	0,00	0,00	37.882,40
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.489,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.489,81	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	67.342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.342,50
<b>TOTAL</b>	<b>138.649,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.424,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.224,90</b>

Quadro 3.2-A - Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS (1)	Adições										Total
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transf. Ou Troca (5)	Expropr. (6)	Doação (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financ. (9)	Fusão (10)	Outras (11)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro 3.2-B - Ativos Intangíveis - Diminuições

RUBRICAS (1)	Adições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transfe-rência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão da exploração do sistema municipal de distribuição em alta de água e de drenagem de águas residuais	AVT - Águas do Vale do Tejo	Reservatórios, Furos, Condutas, ETAR e Estações Elevatórias	34 Anos	-	-	-	-
Exploração da Rede de Fibra Ótica Municipal	Firts Rule, S. A.	Rede de Fibra Ótica Municipal	20 Anos	-	-	-	-
Concessão de Instalação, Exploração e Manutenção dos Lugares de Estacionamento Taxados na Via Pública Através de Parquímetros	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas SA	Espaço do Domínio Público	18 Anos	-	-	-	-
Concessão do Uso Privativo do Domínio Público para Concessão, Construção e Exploração de Crematório no Cemitério do Entroncamento	PLEASANTDEDICATIION LDA	Terreno	30 Anos	-	-	-	-
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Infraestruturas afetas ao serviço de eletricidade de baixa tensão	20 Anos	-	-	-	-

### Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão

Está em vigor o contrato de concessão com a E-Redes – Distribuição de Eletricidade S.A. relativo às redes de distribuição de energia elétrica em baixa, redes de iluminação pública e postos de transformação do Município do Entroncamento.

Considerando a complexidade da matéria envolvida, a ausência de orientação técnica por parte das entidades competentes sobre a sua aplicação à concessão à EDP e a ausência da informação que seria necessária dispor para se aplicar a norma, entendeu-se não aplicar a NCP 4 neste primeiro ano de implementação do SNC-AP, aplicando-se a prorrogação de aplicação pela primeira vez, por 3 anos, prevista na IPSAS 33.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

### Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

#### 5.1. Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

##### a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

##### b) Métodos de depreciação usados:

A amortização é efetuada com base duodecimal pelo método das quotas constantes ou da linha reta.

##### c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada no CIBE para os bens adquiridos em anos anteriores, exceto os bens imóveis cuja vida útil foi atualizada utilizando as taxas constantes do Classificador Complementar. Para os bens adquiridos após 2020 as taxas de depreciação usadas foram as constantes no Classificador Complementar.

##### d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7) (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1.283.002,76	0,00	0,00	1.283.002,76	1.283.002,76	0,00	0,00	1.283.002,76
Edifícios e outras construções	2.561.786,31	1.344.926,91	0,00	1.216.859,40	2.662.384,57	1.455.878,78	0,00	1.206.505,79
Infraestruturas	31.168.048,69	19.582.787,19	0,00	11.585.261,50	31.481.620,50	20.720.341,59	0,00	10.761.278,91
Património histórico, artístico e cultural	34.878,53	4.584,41	0,00	30.294,12	34.878,53	4.584,41	0,00	30.294,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>35.047.716,29</b>	<b>20.932.298,51</b>	<b>0,00</b>	<b>14.115.417,78</b>	<b>35.461.886,36</b>	<b>22.180.804,78</b>	<b>0,00</b>	<b>13.281.081,58</b>
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	5.153.254,86	0,00	0,00	5.153.254,86	5.591.984,86	0,00	0,00	5.591.984,86
Edifícios e outras construções	42.781.580,28	11.279.043,18	0,00	31.502.537,10	42.784.016,65	12.222.497,65	0,00	30.561.519,00
Equipamento básico	3.181.903,06	2.923.020,56	0,00	258.882,50	3.224.284,69	2.964.122,58	0,00	260.162,11
Equipamento de transporte	2.617.087,79	2.433.215,83	0,00	183.871,96	1.931.779,26	1.763.878,23	0,00	167.901,03
Equipamento administrativo	1.044.040,62	997.990,59	0,00	46.050,03	1.031.810,44	990.997,95	0,00	40.812,49
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.627.789,10	1.583.080,15	0,00	44.708,95	1.634.898,55	1.592.475,36	0,00	42.423,19
Ativos fixos tangíveis em curso	1.815.346,44	0,00	0,00	1.815.346,44	6.271.120,63	0,00	0,00	6.271.120,63
	<b>58.221.002,15</b>	<b>19.216.350,31</b>	<b>0,00</b>	<b>39.004.651,84</b>	<b>62.469.895,08</b>	<b>19.533.971,77</b>	<b>0,00</b>	<b>42.935.923,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93.268.718,44</b>	<b>40.148.648,82</b>	<b>0,00</b>	<b>53.120.069,62</b>	<b>97.931.781,44</b>	<b>41.714.776,55</b>	<b>0,00</b>	<b>56.217.004,89</b>



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

**Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período**

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia Escriturada Final (11) = (2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>										
Terrenos e recursos naturais	1.283.002,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.002,76
Edifícios e outras construções	1.216.859,40	0,00	100.598,26	0,00	0,00	0,00	-110.951,87	0,00	0,00	1.206.505,79
Infraestruturas	11.585.261,50	21.171,62	292.400,19	0,00	0,00	0,00	-1.137.554,40	0,00	0,00	10.761.278,91
Patrimônio histórico, artístico e cultural	30.294,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.294,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>14.115.417,78</b>	<b>21.171,62</b>	<b>392.998,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.248.506,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.281.081,58</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	5.153.254,86	438.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591.984,86
Edifícios e outras construções	31.317.306,27	0,00	198.024,33	0,00	0,00	0,00	-953.811,60	0,00	0,00	30.561.519,00
Equipamento básico	258.882,50	93.525,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.102,02	0,00	-51.144,03	260.162,11
Equipamento de transporte	183.871,96	15.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.337,60	0,00	-700.496,53	167.901,03
Equipamento administrativo	46.050,03	11.102,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992,64	0,00	-23.333,04	40.812,49
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	44.708,95	7.109,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.395,21	0,00	0,00	42.423,19
Ativos fixos tangíveis em curso	1.815.346,44	5.046.796,97	-591.022,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.271.120,63
	<b>38.819.421,01</b>	<b>5.612.452,94</b>	<b>-392.998,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-327.978,59</b>	<b>0,00</b>	<b>-774.973,60</b>	<b>42.935.923,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.934.838,79</b>	<b>5.633.624,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.576.484,86</b>	<b>0,00</b>	<b>-774.973,60</b>	<b>56.217.004,89</b>

**Quadro 5.2.A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições**

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expro-priação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Lotação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = (2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
<b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.171,62	21.171,62
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.171,62	21.171,62
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.730,00	438.730,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.730,00</b>	<b>438.730,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	93.525,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.525,66
Equipamento de transporte	0,00	15.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.188,00
Equipamento administrativo	0,00	11.102,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.102,86
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	7.109,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.109,45
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	5.046.796,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.046.796,97
	<b>0,00</b>	<b>5.173.722,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.173.722,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.423.722,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.901,62</b>	<b>5.633.624,56</b>



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Quadro 5.2.B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

RUBRICAS (1)	Alienações a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-41.473,29	0,00	0,00	0,00	-9.670,74	-51.144,03
Equipamento de transporte	-700.496,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.496,53
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.333,04	-23.333,04
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>-741.969,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.003,78</b>	<b>-774.973,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-741.969,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.003,78</b>	<b>-774.973,60</b>



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

### Nota 6 - Locações

O Município do Entroncamento tem apenas dois contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locador

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes						
Plataforma Elevatória	63.138,00	27.868,76	0,00	63.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eq. Cópia, Impressão e Digitalização	49.740,00	9.948,00	0,00	40.621,00	0,00	9.119,00	0,00	0,00	9.119,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>112.878,00 €</b>	<b>37.816,76 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>103.759,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9.119,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9.119,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

Nota: aos valores acima acresce iva à taxa legal em vigor

### Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO II

### Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento regra geral são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. Os bens que foram reconhecimentos na transição para o SNC-AP são mensurados pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT).

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 8.2. - Propriedades de Investimento

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Depreciações do Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e Recursos Naturais	454.959,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.959,22
Edifícios e Outras Construções	1.091.720,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.113,86	0,00	1.057.606,39
Outras PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PI em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.546.679,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-34.113,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.512.565,61</b>



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

### Nota 9 – Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

**Quadro 9.1. - Imparidade de Ativos**

Ativo	Quantia Bruta	Imparidades				Quantia Recuperável	
		Inicio do Período	Ano 2021				
			Imparidade 2021	Reversão Imparidade 2021	Valor Líquido 2021		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=(2)-(3)-(6)	
Clientes, contribuintes e utentes	987.973,21	343.697,73	126.193,05	25.943,98	100.249,07	544.026,41	
<b>TOTAL</b>	<b>987.973,21</b>	<b>343.697,73</b>	<b>126.193,05</b>	<b>25.943,98</b>	<b>100.249,07</b>	<b>544.026,41</b>	

### Nota 10 - Inventários

**a) As políticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo fórmula de custeio usada**

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2021 – custo médio ponderado.

**b) Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas**

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

**Quadro 10.1 - Inventários**

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	161.349,69	0,00	161.349,69
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>161.349,69</b>	<b>0,00</b>	<b>161.349,69</b>

**Quadro 10.2. – Inventários: movimentos do período**

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)- +(4)-(5)-(6)-(7)+(8)
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)		
Mercadorias	0,00	865.595,40	787.339,81	0,00	0,00	0,00	78.255,59	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	158.919,75	217.267,53	214.512,58	0,00	0,00	0,00	-325,01	0,00	161.349,69
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>158.919,75</b>	<b>1.082.862,93</b>	<b>1.001.852,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.930,58</b>	<b>0,00</b>	<b>161.349,69</b>

**c) Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período**

Não foram registadas perdas por imparidade.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

### Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação**

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamento s recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
Taxas específicas das autarquias locais	500.869,03	0,00	218.517,03	232.343,34	0,00
Multas e outras penalidades	52.643,21	0,00	15.689,69	15.685,89	0,00
<b>Vendas</b>					
Água	1.330.045,60	0,00	386.609,84	461.142,01	0,00
Outros	15.757,98	0,00	1.100,08	4.189,74	0,00
<b>Prestação de serviços</b>					
Saneamento	671.783,62	0,00	181.233,33	201.788,88	0,00
Resíduos sólidos	521.375,55	0,00	129.042,17	144.630,35	0,00
Trabalhos por conta de particulares	275,82	0,00	10.343,77	10.343,77	0,00
Mercados e feiras	1.745,55	0,00	52,03	96,47	0,00
Refeições escolares	96.605,92	0,00	1.393,35	1.933,34	0,00
Parques de Estacionamento	76.429,42	0,00	151.994,10	192.833,50	0,00
Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	26.933,02	0,00	948,60	887,10	0,00
Outros	38.436,45	0,00	3.758,13	3.882,50	0,00
<b>Outros rendimentos</b>					
Rendimentos em entidades associadas e empreend. conjuntos	6.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros					
Alienações	78.188,82	0,00	23.834,95	23.834,95	0,00
Rendas	419.383,15	0,00	73.720,10	92.000,70	0,00
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>					
Juros de mora	18.918,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros compensatórios	9.169,65	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.865.155,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.237,17</b>	<b>1.385.592,54</b>	<b>0,00</b>



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

### Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>					
Derrama	283.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre imóveis	2.783.721,00	0,00	666.594,93	588.330,48	0,00
Imposto único de circulação	514.399,60	0,00	159.579,65	181.471,94	0,00
<b>Impostos indiretos</b>					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1.124.779,55	0,00	367.187,96	530.767,46	0,00
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
Estado	5.179.646,70	0,00	296.064,79	0,00	0,00
Administração Local	162.905,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades e quase sociedades não financeiras	23.201,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros					
<b>Reversões</b>					
De perdas por imparidade	25.943,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Imputração de subsídios e transferências para investimentos</b>					
<b>TOTAL</b>	<b>11.268.657,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.684.571,10</b>	<b>1.300.569,88</b>	<b>0,00</b>

Nota: as quantias por receber referentes ao IMI, IMT e IUC referem-se aos dados disponibilizados no site da ATA à data de 31.12.2021

### Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município do Entroncamento, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foram feitos ajustamentos nas provisões para outros riscos e encargos. A provisão atual é no valor de 40.001,00 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 15.1 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escruturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escruturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	40.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.001,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
<b>Total</b>	<b>40.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.001,00</b>



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

### a) Passivos contingentes

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Entroncamento, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade de existirem exfluxos é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Descrição	Autor	Valor total	Situação do processo
Pretende o autor a anulação do contrato para concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações celebrado entre o Município do Entroncamento e a FIRST RULE, SA	PT-Comunicações, SA	-	O Município do Entroncamento foi notificado a 1.06.2021 da sentença do presente processo, na qual o TAF de Leiria julgou a ação procedente e ordenou a anulação do contrato de concessão. Foi elaborado o Recurso da sentença. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Com a ação pretende o Autor a anulação dos atos de aplicação das penalidades, e em consequência, deverá o Tribunal condenar a CGD e ao BCP, cumulativamente e conjuntamente, que se abstêm de proceder ao pagamento ao Município do Entroncamento do valor das garantias bancárias, além de € 8.578,90, ou, subsidiariamente, do valor de € 78.063,70.	Nogueira & Matias, Lda	-	Foi o Município do Entroncamento notificado pelo TAF de Leiria do conteúdo do despacho que defere a ampliação do pedido nos termos petionados pela Autora, na sua petição inicial, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
o Autor pede que a ação disciplinar seja julgada totalmente improcedente, por não provada e, em consequência, anulado o ato administrativo que aplica a sanção disciplinar de uma pena de suspensão ao trabalhador.	Silvino Ferreira dos Santos	-	Foi elaborada a contestação a 26.10.2016. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Com a presente ação vem o Autor pedir a condenação do Município do Entroncamento a corrigir o escálio e índice do Autor e consequentemente a sua posição a nível remuneratório e ser anulado o despacho que revoga a comunicação dos pontos atribuídos por violação do disposto no artigo 167.º do CPA.	Silvino Ferreira dos Santos	-	Município do Entroncamento foi notificado do despacho que dispensa a audiência prévia e que indica que o contraditório pode ser efetuado por escrito. Foi elaborada a respetiva resposta ao tribunal a 11.02.2021, e enviado por email, manifestando a não oposição à elaboração do contraditório por escrito e efetuadas as devidas alegações. Município do Entroncamento foi notificado a 11.06.2021 das Alegações apresentadas pelo A. Aguarda novos desenvolvimentos.
Pretende o Autor que seja declarada a resolução do contrato de Prestação de Serviços de Projeto de Remodelação/Ampliação do CineTeatro São João, celebrado com a Demandante, em 11 de outubro de 2010, por facto imputável ao Demandado.	JA – Arquitetos, Lda	42.357,80 € + Juros de mora no valor de 38.330,39 €	Foi elaborada a contestação a 16.05.2017. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Pretende o Autor que seja declarada a ilicitude da rescisão contratual operada pelo Réu e condenando o Réu a indemnizar a Autora pelos danos causados.	Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda	32.400,00 € + juros vincendos	O Município foi notificado a 15 de novembro de 2021 da sentença, que veio julgar procedente a exceção da intempestividade da prática de ato processual, e consequentemente, o Município absolvido da instância; Relativamente à Reconvenção interposta pelo Município, esta foi julgada improcedente;
Pretende o Autor o reconhecimento do direito do Autor ao subsídio de reintegração.	João José Pescador de Matos Faria Vieira	15.829,93 € + juros de mora	Foi o Município do Entroncamento notificado a 17.09.2019 da sentença proferida pelo Juiz, que julgou improcedente a ação proferida e absolveu o Réu de todos os pedidos formulados pelo Autor. Autor interpôs recurso. O Município apresentou as respetivas contra-alegações.
Pretendem os Autores que lhe seja reconhecido o direito de propriedade sobre o prédio urbano (loteamento), no qual se inclui a parcela de terreno com a área de 1.912,30m 2 sito na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho do Entroncamento, que seja declarada a nulidade do Protocolo de Acordo entre o Réu Município do Entroncamento e o Autor Fernando de Jesus Ferreira.	Fernando de Jesus Ferreira, Elisabete Trindade Ferreira Gomes, Nuno Fernando Trindade Ferreira e Rafael Trindade Ferreira	326.200,00 € + juros	Foi elaborada contestação. Foi o Município notificado a 29.11.2017 da resposta dos AA às exceções invocadas pelo Município na sua contestação. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Com a ação vem o Autor pedir que fosse julgado procedente o requerimento executivo e em consequência especificar os atos e operações em que consiste a integral execução da sentença do Processo n.º 1320/13.OBELRA-A.	Autor-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)	-	Município foi notificado da sentença proferida pelo TAF de Leiria, julgando a ação improcedente e absolvendo o Município dos pedidos formulados pelo Autor a 19.03.2019. Foi interposto Recurso pelo STAL em maio de 2019. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Com a ação veio o Autor pedir a condenação do Município do Entroncamento a pagar-lhe uma indemnização no valor de 11.768,31€, acrescida de juros de mora desde a data de citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento, por responsabilidade civil extracontratual.	Jaime de Jesus Batista Figueiredo	11.768,31€	O processo correu todos os seus trâmites legais, tendo sido proferida sentença de indeferimento total da ação movida contra o Município. Dessa sentença foi interposto recurso pelo Autor, no qual o Município contra-alegou, tendo sido remetido para o Tribunal Central Administrativo Sul a. Aguarda-se a prolação do respetivo Acórdão.
Com a ação veio o Autor pedir o reconhecimento e declarado que o vínculo não se suspende quando falte mais de 30 dias no serviço por motivo de doença, por se encontrar no regime convergente e ser ainda o Município condenado ao processamento e pagamento de 50 dias de férias vencidas e não gozadas.	Domingos Alexandre Oliveira Lopes	-	Foi elaborada contestação. Aguarda ulteriores desenvolvimentos
Com a ação veio o Autor pedir a condenação do Município a proceder à alteração da posição remuneratória da 4.º, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.	Edite Lopes Tomás	-	Foi elaborada a respetiva Contestação a 2.07.2018. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Com a presente ação vem a autor pedir a condenação do Município do Entroncamento a devolver as garantias bancárias emitidas pelo BCP e este a liberar as mesmas, e ainda ser o Município condenado a pagar à autora a título de resarcimento pelos prejuízos decorrentes da retenção indevida das garantias a quantia de 5.874,17€ ou 2.067,73€, bem como a ser condenado nas custas.	Aquino Construções, S.A	5874,17€ ou 2067,73€	Município do Entroncamento foi notificado a 13.04.2021 do conteúdo do despacho da Juiz que determinou que neste momento, devido ao acervo processual na sua posse, não se prevê data de marcação da audiência prévia, procedimento legal a seguir, tendo-se de aguardar a convocação da aludida diligência;
Com a presente ação pretendem os Autores: - Que as decisões impugnadas que são relativas à obrigação dos Autores em construir os passeios e lânci na via pública e à não concessão de licença de utilização serem revogadas e substituídas por outras que concede ao prédio dos Autores a licença de habitabilidade;	João Pedro de Matos Dâmaso e outros	-	Foi elaborada a respetiva Contestação em maio de 2019. Aguarda ulteriores desenvolvimentos. Município do Entroncamento foi notificado a 19.04.2021 do Requerimento apresentado pelo A. a requerer junto do TAF de Leiria a ampliação do pedido. Foi elaborada a respetiva oposição ao requerimento apresentado pelo Autor. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Com a presente ação pretendem os Autores: a) Que as decisões impugnadas que são relativas à obrigação dos Autores em construir os passeios e lânci na via pública e à não concessão de licença de utilização serem revogadas e substituídas por outras que concede ao prédio dos Autores a licença de habitabilidade; b) Caso não seja concedida licença de utilização à casa dos AA, deve o Réu ser condenado a pagar o valor real da mesma; c) Que o Município seja condenado na construção dos passeios em toda a via pública confinante com a casa dos AA, pois o Município emitiu para o local, o Alvará de Loteamento n.º 3/81 e não salvaguardou a construção dos passeios.	João Pedro de Matos Dâmaso e outros	-	Foi apresentada a respetiva Contestação a 16.02.2021. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Com a presente injunção vem a Requerente, requerer a condenação do Município do Entroncamento no pagamento de faturas vencidas e não pagas no valor de 28.855,10€, juros de mora no montante de 13.456,15€ e no pagamento da taxa de justiça paga pela Requerente no valor de 153,00€. desenvolvimentos.	PLMI Advogados, Sp. Ri	28.855,10€ + juros de mora 13.456,15€ + taxa de justiça: 153,00€	Foi apresentada a respetiva Contestação a 5.05.2021. Aguarda ulteriores desenvolvimentos
Com a presente ação vem a Autora pedir a condenação do Município do Entroncamento no pagamento da quantia de 134.369,25€ de capital, bem como no pagamento dos juros já vencidos, no montante de 59.529,31€, bem como daqueles juros que se vencem.	Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A	134.369,25€ de capital + juros já vencidos 59.529,31€ + juros que se vencerem	Foi apresentada a respetiva Contestação a 19.01.2021. Aguarda ulteriores desenvolvimentos
Com a presente ação vem o Autor pedir a nulidade da deliberação que conduziu à decisão da Câmara Municipal do Entroncamento, que visa o encerramento do estabelecimento e a cessação da atividade de fabrico em curso naquele local e ainda todas as consequências legais decorrentes dessa nulidade.	HidroBetão-Corte, Furação e Demolição, Lda.	-	Foi apresentada a Contestação a 30.09.2021. Aguarda ulteriores desenvolvimentos.
Com a presente ação vem o Autor pedir a condenação do Município no pagamento da quantia de 3.111.885,13€ e ainda os juros vencidos desde a citação até integral pagamento;	Listorres - Engenharia e Investimentos, S.A.;	3.111.885,13 €	Município foi notificado para audiência previa em 30/05/2022



**Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato**

**17.1. Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.**

A preparação das demonstrações financeiras decorre até à aprovação pelo órgão executivo, órgão competente pela sua aprovação nos termos do previsto na alínea e) do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**17.2. Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.**

À data da aprovação das contas não se verificou a necessidade de atualizar as demonstrações financeiras emitidas.

**17.3. Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:**

- (a) A natureza do acontecimento; e**
- (b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.**

Para além da pandemia da COVID-19, a qual, continua a merecer toda a atenção das autoridades competentes, importa realçar a invasão da Ucrânia pela Rússia.

Este acontecimento para além da enorme crise humanitária, irá trazer enorme instabilidade económica, cujos efeitos financeiros são difíceis de quantificar.



### Nota 19 – Benefícios aos empregados

O Município do Entroncamento não detém fundos correspondentes, designadamente, a planos de pensões, planos de reforma ou planos por invalidez pelo que se entende de não aplicação a NCP 19.

Os benefícios aos empregados são de curto prazo e respeitam a despesas correntes com vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações entre outros.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos trabalhadores.

### Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

**20.1 A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.**

De acordo com o previsto no n.º 3 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, “o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

Neste sentido, identificam-se as seguintes entidades sobre as quais o Município do Entroncamento se assume como entidade controladora:

**Quadro 20.1. - Entidades participadas**

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	Societária	Parque de Negócios do Cartaxo - EN 114-2 AP.191 2070-046 Cartaxo	12.500.000,00	0,03%	0,03%	0,00%	0,03%
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA	Societária	Rua Ferro de Engomar - Eco Parque do Relvão 2140-671 Carregueira	50.000,00	10,00%	10,00%	0,00%	10,00%



**20.2. No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:**

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
- (b). Os tipos de transações que ocorreram; e
- (c). Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

O Município do Entrópico tem participação nas seguintes entidades, societárias e não societárias.

**Quadro 20.2. - Transações entre partes relacionadas**

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação	
		Tipo	Quantia
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA	Participada	Prestação de Serviços (Tratamento de RSU)	395.852,42
		Subsídios à exploração (Recolha de RSU)	268.868,04
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	Participada	-	-
Fundação do Museu Nacional Ferroviário	Associada	Prestação serviços	829,83
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Associada	Quotização	36.459,72
		Projetos CIMT	57.111,40
Médio Tejo 21 - Agência regional de energia e ambiente da região do médio tejo e pinhal	Associada	Quotização	1.324,00
		Projetos MT21	4.243,50
AMVT - Associação Municipios Vale do Tejo	Associada	Quotização	3.890,64
ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Associada	Quotização	4.930,10



## PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

### Nota 23 – Outras divulgações

#### 23.1. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Regista-se nesta conta as transferências e subsídios por receber.

A data de 31.12.2021 o município tinha pedidos de pagamento feitos à Agencia para o Desenvolvimento e Coesão no valor de 389.511,45 €.

Detalhe no ponto 3.4.1.1.2.

#### 23.2. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-12-2021		31-12-2020	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	28.855,15	0,00	30.037,18
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	77.764,87	0,00	35.869,58	0,00
Outros impostos	0,00	338,29	0,00	464,45
Contribuições de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	34.388,26	0,00	34.547,04
Outras tributações	0,00	2,09	0,00	2,09
<b>Total</b>	<b>77.764,87</b>	<b>63.583,79</b>	<b>35.869,58</b>	<b>65.050,76</b>

#### 23.3. Contas a receber e a pagar

Conta	2021	2020	Var.
<b>Saldo a receber</b>	<b>6.596.325,51</b>	<b>5.897.081,08</b>	<b>10,60%</b>
Clientes, contribuintes e utentes	544.026,41	502.791,04	7,58%
Devedores por transferências e subsídios	389.511,45	0,00	100,00%
Outras contas a receber:			
Devedores por acréscimos	4.854.892,54	4.622.077,96	4,80%
Outros Devedores	807.895,11	772.212,08	4,42%
<b>Saldos a pagar</b>	<b>2.451.062,66</b>	<b>2.610.167,68</b>	<b>-6,49%</b>
Fornecedores corrente	552.369,57	703.619,81	-27,38%
Fornecedores de investimento	409.692,58	690.056,22	-68,43%
Credores por transferências e subsídios	606,88	0,00	100,00%
Outras contas a pagar:			
Credores por acréscimos	843.962,87	796.948,17	5,57%
Cauções	34.691,87	6.545,12	81,13%
Sindicatos	1.044,32	1.184,54	-13,43%
Outros credores			
FAM	0,00	8.863,49	-
Operações de tesouraria e retenções	515.558,46	293.267,02	43,12%
Outras entidades	88.773,80	116.072,80	-30,75%
Outros devedores e credores por transferências	4.362,31	2.474,00	43,29%

Detalhe nos pontos: 3.4.1.1.1., 3.4.1.1.2., 3.4.1.3.1. e 3.4.1.3.2.



### 23.4. Diferimentos

Compreende principalmente os recebimentos do período, que devam ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes (rendimentos diferidos).

Detalhe no ponto 3.4.1.3.1. e 3.4.1.3.2.

### 23.5. Património Líquido

O património líquido apresenta o valor de 53.558.391,19 €.

Detalhe no ponto 3.4.1.2. e 3.4.2.3.

### 23.6. Rendimentos

Os rendimentos do ano ascendem a 15.414.702,41 € e face ao ano anterior podemos concluir que houve um aumento de 1.238.271,86 € (+ 8,03 %).

Detalhe no ponto 3.4.2.1.

### 23.7. Gastos

Os gastos do ano ascendem a 13.980.576,61 € e face ao ano anterior podemos concluir que houve um aumento de 738.322,83 € (5,28 %).

Detalhe no ponto 3.4.2.2.



**Anexo I – Caracterização da entidade**



## MODELO 8.2 - Caraterização da entidade

1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação	<b>Município do Entroncamento</b>	
NIPC	501120149	
Natureza	Autarquia Local	
Endereço postal	Largo José Duarte Coelho - 2330-078 Entroncamento	
Telefone / Fax	Telefone 249720400 - FAX 249718615	
Endereço de correio eletrónico	<a href="mailto:geral@cm-entroncamento.pt">geral@cm-entroncamento.pt</a>	
Sítio na internet	<a href="http://www.cm-entroncamento.pt">http://www.cm-entroncamento.pt</a>	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma em anexo		

2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
Serviços Municipalizados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais:		
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AMVT - Associação Municípios do Vale do Tejo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Associação Nacional Municípios Portugueses	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas:		
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S. A.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tágusgás	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações:		
Fundação Museu Nacional Ferroviário - Armando G. Machado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza:		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Desenvolvimento de todas as atribuições e competências consignadas ao município, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como com os artigos em vigor da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Foram atribuídos pelouros a responsáveis do Órgão Executivo, designadamente:
<u>Presidente da Câmara Municipal - Jorge Manuel Alves de Faria (01-01-2021 a 14-10-2021):</u> Coordenação Autárquica, Planeamento Estratégico e Regeneração Urbana, Atividade e Desenvolv. Económico, Emprego, Inovação e Empreendedorismo, Proteção Civil, Coop. Externa, Toponímia, Museu Nacional Ferroviário, Administração Geral e Gestão Financeira, Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, Associativismo, Desporto e Vida Saudável, Comunicação e Imagem, Juventude.
<u>Presidente da Câmara Municipal - Jorge Manuel Alves de Faria (15-10-2021 a 31-12-2021):</u> Coordenação Autárquica, Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, Ordenamento do Território e Urbanismo, Obras Municipais, Cooperação Externa e Geminação, Toponímia, Museu Nacional Ferroviário, Administração Geral e Gestão Financeira, Associativismo, Desporto e Vida Saudável, Juventude, Emprego, Inovação e Empreendedorismo, Cultura e Turismo, Família e Coesão Social, Recursos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor.
<u>Vice-Presidente da Câmara Municipal - Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim (01-01-2021 a 14-10-2021):</u> Ambiente e Serviços Urbanos, Transportes Urbanos, Saúde, Contratação Pública, Serviços Jurídicos, Mercados e Feiras, Cemitério, Canil Municipal.
<u>Vice-Presidente da Câmara Municipal - Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim (15-10-2021 a 31-12-2021):</u> Ambiente e Espaços Verdes, Água e Saneamento, Educação, Biblioteca, ESER, Saúde, Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, Comunicação e Imagem, Contratação Pública, Serviços Jurídicos, Mercados e Feiras.
<u>Vereador a Tempo Inteiro - Carlos Manuel Pires Rei Amaro (01-01-2021 a 14-10-2021):</u> Ordenamento do Território e Urbanismo, Obras Municipais e Particulares, Sinalização Urbana e Trânsito, Industria, Comércio e Serviços, Licenças e Taxas, Eventos.
<u>Vereador a Tempo Inteiro - Carlos Manuel Pires Rei Amaro (15-10-2021 a 31-12-2021):</u> Obras Particulares, Sinalização Urbana e Trânsito, Indústria, Comércio e Serviços - Licenças e Taxas, Serviços Urbanos, Transportes Urbanos, Cemitério, Fiscalização Municipal, Eventos, Proteção Civil e Floresta, Segurança.
<u>Vereadora a Tempo Inteiro - Tília dos Santos Nunes (01-01-2021 a 14-10-2021):</u> Educação, Família e Coesão Social, ESER, Cultura e Turismo, Geminação, Recursos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, Biblioteca.

<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	
<b>5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	
Jorge Manuel Alves de Faria - Presidente da Câmara Municipal	
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim - Vice Presidente da Câmara Municipal	
Carlos Manuel Pires Rei Amaro - Vereador a Tempo Inteiro	
Tília dos Santos Nunes - Vereadora a Tempo Inteiro (até 14-10-2021)	
Jaime Manuel Gonçalves Ramos - Vereador, substituído nas suas faltas e impedimentos por Rui Vitor Pires Bragança e Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva (até 14-10-2021)	
José Miguel Filipe Batista - Vereador (até 14-10-2021)	
Henrique dos Reis Leal - Vereador, substituído nas suas faltas e impedimentos por Sara Isabel Maia Cebola Florindo (até 14-10-2021)	
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino - Vereador (a partir de 15-10-2021)	
Rui Pedro Dias Gonçalves - Vereador (a partir de 15-10-2021)	
Anabela Valente de Carvalho - Vereadora substituída nas suas faltas e impedimentos por Maria Paula Fernandes Aparício (a partir de 15-10-2021)	
Luis José da Silva Forinho - Vereador (a partir de 15-10-2021)	

<b>5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)</b>	
Em regime de permanência - 2	
A meio tempo - 0	
Restantes vereadores - 4	

<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>	
Até 10.000	
Mais de 10.000 e menos de 40.000	<input checked="" type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000	

<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>	
O Município do Entroncamento iniciou pela primeira vez em 2020 a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro). O Sistema Informático utilizado é o SNC-AP da AIRC - Associação Informática da Região Centro, o qual cumpre com todas as normas de processamento contabilísticos necessárias para o adequado registo de toda a informação.	

<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>	
<b>7.1. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>	
Entidade fiscalizadora	Autoridade Tributária e Aduaneira
Data da ação	04-01-2016
Período abrangido	2013
Identificação da ação	Proc.º n.º OI201401894
Entidade fiscalizadora	Autoridade Tributária e Aduaneira
Data da ação	10-10-2016
Período abrangido	2014/2015
Identificação da ação	Proc.ºs n.ºs OI201600873 e OI201600874

<b>7.2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
	<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (4.ª Alteração) (2)	15-04-2019	-
Regulamentos (vários-todos aprovados pelos Órgãos Executivo e Deliberativo)	-	-
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-

<b>7.3. INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
	<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental)	15-02-2021	26-02-2021

<b>7.4. INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		

<b>7.5. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>7.6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
<b>7.7. INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		308
<b>7.8. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	<b>Ínicio do exercício</b> 9 dias	<b>Fim do exercício</b> (a)
<b>7.9. A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>		
- Data da constituição		
- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
<b>7.10. CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
(a especificar)	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
- Concessionário - <b>Águas do Vale do Tejo, S. A.</b>		
- Objeto da concessão - Contrato de Fornecimento de Água		
- Data de celebração do contrato - 27-10-2009		
- Período da concessão/Fornecimento - 33 anos		
- Natureza da concessão - Nos termos e de acordo com as condições previstas no contrato de concessão celebrado entre o Estado e a Águas do Centro, S.A.		
- Concessionário - <b>Águas do Vale do Tejo, S. A.</b>		
- Objeto da concessão - Contrato de Recolha de Efluentes		
- Data de celebração do contrato - 27-10-2009		
- Período da concessão/Fornecimento - 33 anos		
- Natureza da concessão - Nos termos e de acordo com as condições previstas no contrato de concessão celebrado entre o Estado e a Águas do Centro, S.A.		
- Concessionário - <b>E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.</b>		
- Objeto da concessão - Distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município do Entroncamento		
- Data de celebração do contrato - 30-07-2001		
- Período da concessão - 20 anos		
- Natureza da concessão - Dec.-Lei n.º 344-B/82, de 01/09, com a redação que lhe foi dada pelo Dec.-Lei n.º 341/90, de 30/10		
- Concessionário - <b>TECNOVIA, S. A.</b>		
- Objeto da concessão - Instalação, Exploração e Manutenção dos Lugares de Estacionamento Através de Parcómetros		
- Data de celebração do contrato - 08-01-2008		
- Período da concessão - 18 anos		
- Natureza da concessão - Concurso Público		
- Concessionário - <b>FIRST RULE, S. A.</b>		
- Objeto da concessão - Exploração da Rede de Fibra Ótica Municipal		
- Data de celebração do contrato - 24-07-2014		
- Período da concessão - 20 anos		
- Natureza da concessão - Concurso Público		
- Concessionário - <b>PLEASANTDEDICATION - LDA.</b>		
- Objeto da concessão - Concessão do Uso Privativo do Domínio Público para Concepção, Construção e Exploração de Crematório no Cemitério do Entroncamento		
- Data de celebração do contrato - 21-08-2018		
- Período da concessão - 30 anos		
- Natureza da concessão - Ajuste Direto (ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Art.º 24 do CCP)		
<b>7.11. MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

a) Sem informação disponível pela DGAL

[1] Anexar no separador “Outros documentos” cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador “Outros documentos”

[3] Anexar no separador “Outros documentos” os Estatutos aprovados e demais alterações



**Anexo II – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários**



MODELO 18 - Mapa de empréstimos

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	N.º de registo	Data	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados								Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N									
	N.º do contrato	Nome da instituição								Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12							
												Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N												
C.P.	45620906238	B.C.P	03/02/2021	331 dias	0	-	-	Apoio à tesouraria		600 000,00	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	0,00	271,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
<b>Total CP</b>										<b>600 000,00</b>	<b>600 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>							
M.L.P. - Não Isentos	9015004427491	C.G.D	08/07/2005	20 anos	15	1 789	11/08/2005	Zona Industrial 2ª Fase		368 105,00	368 105,00	259 275,56	23 744,64	85 084,80	51 041,02	0,00	0,00	621,70	49,80	178,45	0,00	0,00	0,00	108 829,44	85 084,80							
	9015006399691	C.G.D	29/04/2009	20 Anos	12	1036/09	26/07/2009	Financ. Diversos Investimentos		2 855 000,00	2 855 000,00	1 293 571,15	181 025,78	1 380 403,07	465 094,53	13 803,76	44 502,12	538,20	49,80	365,20	0,00	0,00	0,00	1 561 428,85	1 380 403,07							
	2217788830011	B.P.I.	04/05/2009	20 anos	12	1060/09	23/07/2009	EB1 + II Sul		902 477,00	902 477,00	387 315,24	56 925,84	458 235,92	173 055,39	6 755,89	74 269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515 161,76	458 235,92							
	ID 609	B.E.I.	07/04/2015	8 anos	6	1027/2015	04/09/2015	Escola Básica Norte Entroncamento		145 006,49	145 006,49	82 680,19	20 775,44	41 550,86	1 246,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 326,30	41 550,86							
	ID 607	B.E.I.	07/04/2015	6 anos	6	1029/2015	04/09/2015	Ciclovias-Freg.N.º Sra.Fátima		35 058,37	35 058,37	26 277,48	8 780,89	0,00	273,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 780,89	0,00							
	ID 605	B.E.I.	07/04/2015	6 anos	6	1032/2015	04/09/2015	Melhoria Acessibilidades Interconcelhias		63 668,97	63 668,97	47 722,13	15 946,84	0,00	545,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 946,84	0,00							
	0032.00495625660	TOTTA	23/11/2016	10 anos	4	2730/2016	21/12/2016	Substituição de dívida do PAEL		2 297 216,75	2 297 216,75	918 886,72	229 721,68	1 148 608,35	125 160,92	22 464,50	37 155,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 378 330,03	1 148 608,35				
	2217788830012	B.P.I.	13/10/2016	20 anos	4	2542/2016	16/12/2016	Inv. Cemitério, Z. Indust., CineTeat.,Mercado		546 900,00	488 307,00	50 019,87	25 387,45	412 899,68	11 429,86	4 266,71	45 912,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438 287,13	412 899,68				
	164.36.100182-3	M.G.	14/11/2019	20 anos	2	2494/19	06/12/2019	Marg.Bonito, CM1179, PAletismo, Paviment.		685 335,00	685 335,00	0,00	8 928,04	676 406,96	1 232,42	4 041,39	44 109,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575 435,00	676 406,96				
<b>SubTotal</b>										<b>7 898 767,58</b>	<b>7 840 174,54</b>	<b>3 065 748,34</b>	<b>571 236,60</b>	<b>4 203 189,64</b>	<b>829 079,17</b>	<b>51 332,25</b>	<b>245 948,53</b>	<b>1 159,90</b>	<b>99,60</b>	<b>543,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 664 526,24</b>	<b>4 203 189,64</b>					
M.L.P. - Isentos	0282000876691	C.G.D	18/08/1995	26 anos	25	58 869	02/08/1995	Const. de Hab. Social p/ Arrendamento		281 351,94	281 351,94	233 538,27	13 606,10	34 207,57	76 606,32	144,42	83,73	155,31	8,30	20,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 813,67	34 207,57					
	9015005619191	C.G.D	21/12/2007	20 Anos	14	320/07	29/11/2007	Jardim-de-Infância Norte		242 100,00	242 100,00	152 075,55	14 598,60	75 425,85	30 198,68	0,00	0,00	729,70	49,80	257,30	0,00	0,00	0,00	90 024,45	75 425,85							
	0770035259	N.B.	31/12/2002	20 anos	18	3186	19/12/2002	Red. de Esp. Públicos do Concelho		117 311,20	117 311,20	94 300,00	6 900,00	16 111,20	42 058,77	176,07	609,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 011,20	16 111,20							
	0770035258	N.B.	31/12/2002	20 anos	19	3187	19/12/2002	Saneamento Básico do Conc.-1ª fase		174 248,17	174 248,17	153 720,00	10 248,00	10 280,17	61 436,73	160,45	995,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 528,17	10 280,17							
	0770035260	N.B.	31/12/2002	20 anos	18	3188	19/12/2002	Proj. de Qualif. de Zonas Urbanas		111 396,92	111 396,92	89 544,00	6 552,00	15 300,92	39 926,19	167,20	578,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 852,92	15 300,92							
	0770035267	N.B.	31/12/2002	20 anos	19	3189	19/12/2002	Pavilhão Polidesp.-2ª fase-Cobert.		98 063,67	98 063,67	86 400,00	5 760,00	5 903,67	34 584,82	91,46	572,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 663,67	5 903,67							
	0770035262	N.B.	19/04/2004	20 anos	17	288/03	20/01/2004	Req.Urb. Zona Env.Mercado Munic.		1 248 179,00	1 248 179,00	1 009 470,00	73 416,00	165 293,00	350 070,21	1 818,81	18 616,98	2,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238 709,00	165 293,00				
	0770035265	N.B.	19/04/2004	20 anos	17	289/03	20/01/2004	Pavilhão Polidesportivo - 3ª Fase		333 783,00	333 783,00	269 940,00	19 632,00	44 211,00	146 901,18	486,46	4 978,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63 843,00	44 211,00				
	2217788830010	B.P.I.	12/01/2005	20 anos	16	2 863	06/01/2005	Recinto Multi-usos ao Ar Livre		598 222,11	598 222,11	439 061,55	38 978,16	120 182,40	138 444,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 160,56	120 182,40						
	2217788830011	B.P.I.	04/05/2009	20 anos	12	1060/09	23/07/2009	EB1 + II Sul		362 523,00	362 523,00	155 583,74	22 866,98	184 072,28	69 645,81	2 713,83	29 833,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 939,26	184 072,28				
	2217788830013	B.P.I.	13/10/2016	20 anos	4	2543/2016	16/12/2016	Inv. Cine, Ciclov., Esp.Verdes, Pav.R.And., B.G.Hum.Delg.		479 560,00	479 560,00	49 124,02	24 932,76	405 503,22	12 980,90	4 190,28	36 825,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430 435,98	405 503,22				
	164.36.100181-5	M.G.	14/11/2019	20 anos	2	2493/19	06/12/2019	Investimentos compart.(F.Mesquita, B. Sociais)		338 000,00	338 000,00	0,00	4 403,21	333 596,79	0,00	1 250,82	25 008,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338 000,00	333 596,79					
	2217788830015	B.P.I.	02/06/2020	20 anos	1	1392/2020	09/07/2020	Ef. Hdr (795.000) Parq. Empres. (236.000)		1 031 000,00	614 165,00	0,00	614 165,00	0,00	2 125,78	69 056,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614 165,00	614 165,00						
										<b>5 415 739,01</b>	<b>4 998 904,01</b>	<b>2 732 757,13</b>	<b>241 893,81</b>	<b>2 024 253,07</b>	<b>1 003 054,50</b>	<b>13 325,58</b>	<b>187 159,63</b>	<b>887,10</b>	<b>58,10</b>	<b>278,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 387 157,88</b>	<b>2 024 253,07</b>					
<b>Total MLP</b>										<b>13 314 506,59</b>	<b>12 839 078,59</b>	<b>5 798 505,47</b>	<b>813 130,41</b>	<b>6 227 442,71</b>	<b>1 832 133,67</b>	<b>64 657,83</b>	<b>433 108,16</b>	<b>2 047,00</b>	<b>157,70</b>	<b>821,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 051 684,12</b>	<b>6 227 442,71</b>					
<b>Total Geral</b>										<b>13 914 506,59</b>	<b>13 439 078,59</b>	<b>5 798 505,47</b>	<b>1 413 130,41</b>	<b>6 227 442,71</b>	<b>1 832 133,67</b>	<b>64 929,02</b>	<b>433 108,16</b>	<b>2 047,00</b>	<b>157,70</b>	<b>821,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 051 684,12</b>	<b>6 227 442,71</b>					